



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-TSE Nº 37/2021

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL DE
MATO GROSSO E O
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL COM A
FINALIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO
E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **TRE-MT**, representado neste ato por seu **PRESIDENTE, DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, e, de outro lado, o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **TSE**, neste ato representado por sua, **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, ambos neste documento denominados **PARTÍCIPIES**, firmam o presente **ADITIVO** a o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, aplicando-se a Lei nº 8.666/93, no que couber, de acordo com os Processos Administrativos SEI/TRE-MT nº 04035.2021-5 e SEI/TSE nº 2021.00.000011228-3, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por escopo:

1. Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica-TSE

nº 37/2021 pelo período de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023;

2. Alterar as Cláusulas Primeira, *caput*, e Sexta, item 2, do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021, para incluir menção ao Contrato-TRE-MT nº 36/2021, dando-se mencionados dispositivos as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

As Instituições subscritas concordam em cooperar com o desenvolvimento de Sistema de Acompanhamento e Gestão Orçamentária, por intermédio do Contrato-TRE-MT nº 10/2021 e do Contrato-TRE-MT nº 36/2021 firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e a empresa KRP Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda., cujo objeto é o fornecimento de serviços de fábrica de software.

CLÁUSULA SEXTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. Verificada a necessidade de ampliação dos valores do Contrato-TRE-MT nº 10/2021 e do Contrato-TRE-MT nº 36/2021 no exercício de 2022, poderão os partícipes do presente Acordo ajustar a forma para o seu atendimento, em comum e prévio acordo.

Parágrafo primeiro. A prorrogação de que trata o item 1 desta cláusula tem por base a manifestação do TRE/MT, sob o Documento SEI nº 2250496, e da fiscalização do ajuste, sob o Documento SEI nº 2261516, constantes do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000011228-3.

Parágrafo segundo. A alteração do item 2 desta cláusula tem por base a solicitação do TRE-MT, constante do Documento SEI nº 2319830, do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000011228-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021, não alteradas por este instrumento, cabendo ao TSE providenciar por sua conta a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem assim compromissados, assinam o presente instrumento eletronicamente para todos os fins de direito.

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **24/01/2023, às 16:58**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **31/01/2023, às 15:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2352043&crc=5C3DD9E3, informando, caso não preenchido, o código verificador **2352043** e o código CRC **5C3DD9E3**.

2021.00.000011228-3

Documento nº 2352043 v3

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, celebrado entre o STF e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (Processo Eletrônico n. 004329/2021). Objeto: Acrescer ao Contrato, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o seguinte: a) 12 (doze) profissionais ao Posto de Trabalho, Vigilância, 44hs semanais, desarmada, diurno, totalizando 62 (sessenta e dois) profissionais; b) 04 (quatro) profissionais ao Posto de Trabalho, Vigilância, 12x36hs semanais, desarmada, noturno, totalizando 20 (vinte) profissionais; c) 32 (trinta e duas) unidades máximas anuais aos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17 e 19 da planilha de "uniformes" totalizando 354 unidades em cada; d) 16 (dezesesseis) unidades máximas anuais aos itens 03, 04, 07, 10, 13, 14, 18, 20, 21 e 22 da planilha de "uniformes" totalizando 177 unidades em cada; e) 30 (trinta) unidades ao item 06 da planilha de "Materiais e Equipamentos necessários para a prestação dos serviços" totalizando 370 unidades; f) 15 (quinze) unidades ao item 01 da planilha de "Equipamentos Depreciáveis necessários para a prestação dos serviços" totalizando 185 unidades; g) 02 (duas) unidades ao item 06 da planilha de "Equipamentos Depreciáveis necessários para a prestação dos serviços" totalizando 112 unidades. Valor: R\$ 16.017.094,83 (dezesesseis milhões, dezessete mil noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 30/01/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Robério Bandeira de Negreiros, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 07/2022, celebrado entre o CNJ e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 78.533.312/0001-58. Processo: 04788/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: mantém-se em R\$ 5.562.184,60. Data de Assinatura: 30/01/2023. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Rafael Beda Gualda - Representante Legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 83/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 7148-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados de engenharia para substituição do sistema de impermeabilização e recomposição de piso das áreas de trabalho do restaurante do Tribunal Superior Eleitoral, conforme especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDECE - 31/01/2023) 070001-00001-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 89/2022

O Pregoeiro do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 89/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância desarmada e de supervisor de posto nas dependências do CCJE/TSE, no Rio de Janeiro, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 30 meses, sagrou-se vencedora a empresa MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 11.804.114/0001-00.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDECE - 31/01/2023) 070001-00001-2023NE999999

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021, firmado entre o TSE e o TRE-MT, CNPJ: 05.901.308/0001-21. OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021 pelo período de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023. 2. Alterar as Cláusulas Primeira, caput, e Sexta, item 2, do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021, para incluir menção ao Contrato-TRE-MT nº 36/2021. FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021. ASSINATURA: 31/01/2023. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral Substituta da Secretaria, pelo TSE, e Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente, pelo TRE-MT. PA SEI 2021.00.000011228-3.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 2019.00.000000581-8.
Pregão. Nº 46/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Repactuar os preços contratuais com base no acordo coletivo de trabalho 2020/2021 e 2021-2023 - sitimmm df/go/to; alterar o custo da tarifa de transporte; alterar o percentual de encargos sociais. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.239.588,84. Data de Assinatura: 31/01/2023. Assinam: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Wesley Fernandes Camilo, Sócio, pela empresa.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/01/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de assinatura de banco de vídeos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/02/2023 das 09h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECE - 31/01/2023) 050001-00001-2023NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 2344/2022. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ 30/2022. CONTRATADA: IT Pro Inovação, Governança e Gestão Eireli. CNPJ: 33.657.082/0001-09. OBJETO: Alteração do prazo para realização dos exames de certificação em ITIL®, previsto no cronograma contido no item 6.1 do Contrato STJ n. 30/2022, e da vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 23/02/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 419.535,00. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE SALES DE OLIVEIRA - SAD Substituto/STJ, e BRUNO MARTINS VANZO - Contratada.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO STJ 041105/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 8/2023. CREDENCIADA: LG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 40.226.974/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Loyanne Moraes de Oliveira Guerra - Credenciada.

PROCESSO STJ 044442/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 9/2023. CREDENCIADA: ELAINE MARQUES CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 01.268.155.0001/76. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Elaine Rodrigues Marques - Credenciada.

PROCESSO STJ 043755/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 11/2023. CREDENCIADA: CLIFF - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA FALARTE LTDA - ME. CNPJ: 01.320.680/0001-93. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Roberta Diniz Mayrink de Carvalho - Credenciada.

EXTRATO DE DESCREDECENCIAMENTO

Processo STJ 007710/2021. Termo de Descredenciamento Ref. Termo de Credenciamento STJ 61/2021. CONTRATADA: Clínica Oftalmológica Dra. Denise Prado. OBJETO: Descredenciamento da prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do programa de assistência aos servidores do STJ - PRÓ. FUNDAMENTO: Art. 35, alínea b do Ato Deliberativo STJ n. 82/2007 e no art. 79, II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 27/01/2023. ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 80001

Nº Processo: 6004373/2022-00. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de tradução e interpretação de línguas estrangeiras, com respectivos equipamentos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/02/2023 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 31/01/2023) 80001-00001-2023NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa CLÍNICA DE PERIODONTIA CINTIA GUÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.114.120/0001-85, para a prestação de serviços de assistência odontológica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa AQUAFISIO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ: 07.121.251/0001-73, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: José Raiton Silva Rêgo, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EDITAL Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO
NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, nos termos do item 19.16 do Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- No subitem 4.2:
Onde se lê:
4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
Leia-se:
4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

